PORTARIA 228 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

"Designa Comissão de Processo Simplificado e contém outras providencias"

O Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade da realização de processo seletivo para o atendimento das demandas dos serviços públicos municipais.

Considerando a autorização contida no § 2° do artigo 5º da Lei n° 1.868, de 01 de abril de 2014 e artigo 75 da Lei Complementar nº 007/2016.

RESOLVE:

Art. 1 ° - Designar Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para realização e acompanhamento do processo Seletivo n° 001/2020.

Art. 2° - A comissão mencionada no artigo 1 ° será integrada pelos seguintes servidores:

Servidor	Matricula
Toni Adriano Martins	2688
Neiziany Paula Ribeiro de Souza	4336
Luciano de Souza Alves	560

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino (MG), 13 de fevereiro de 2020

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 13/02/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável

Os candidatos deverão apresentar-se munidos (as) de TODA a documentação (originais e cópias) necessária para a contratação.

- Comprovante de endereço (água, luz ou telefone fixo – ÚLTIMOS 60 DIAS);
- Certidão nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade ou carteira de trabalho;
- CPF;
- PIS/PASEP(caso já tenha);
- Título Eleitor e Comprovante de votação na última eleição;
- Certificado de Reservista (candidato masculino);
- comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
- Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Os candidatos que já possuírem conta na Caixa Econômica Federal deverão apresentar comprovante.
- **Os candidatos que não possuírem conta na Caixa Econômica Federal no ato da** contratação serão encaminhados para abertura da conta.

ATENÇÃO:

- O não comparecimento no ato da designação confirma o desinteresse do candidato **pelas vagas oferecidas por este edital de designação.**
- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação no ato da designação **perderão o direito de concorrer às vagas.**

Divino, 03 de fevereiro de 2020.

Agnaldo Carvalho da Silva

Secretário Municipal da Educação, Esporte, Lazer e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 04/02/20
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Assinatura do responsável